



Enviado a Internet/DJE em 05/03/2014
Disponibilizado no DJE Nº9250
Em 06/03/2014
Publicado em 07/03/2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARA DA SERRA - MT
DIRETORIA DO FÓRUM

EDITAL N.º 01/2014/DF

Excelentíssimo Senhor JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tangara da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível superior aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário,

1. Torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiários de Nível Superior (Direito) a partir do 3º Semestre, sendo um total de 22 (vinte e duas) vagas, para o Fórum da Comarca de Tangara da Serra - MT.

2. O Processo Seletivo e demais procedimentos, inclusive o conteúdo programático, serão regidos de acordo com o Edital n.º 014/2012/GSCP, de 16.5.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT n.º 8.813, em 17.5.2012.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br> - Serviços/Seleção de Estagiários, a partir das 8h do dia 10 de março de 2014 até as 23h59m do dia 14 de março de 2014, (10 a 14 de março) considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.1.1 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertida a entidade filantrópica.

3.1.2 A referida doação deverá ser entregue no dia da realização da prova, no entanto, não é pré-requisito para participação no processo seletivo.

3.2 A Diretoria do Foro da Comarca de Tangara da Serra não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao I Processo Seletivo para recrutamento de estagiários o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.

3.5 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará em edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no *site* do Tribunal de Justiça **www.tjmt.jus.br - Serviços/Seleção de Estagiários**.

4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça.

5. A prova do exame de seleção será aplicada a todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, no **dia 13 de abril de 2014, no período das 09h às 12h**.

5.1 O local de aplicação da Prova Escrita (Objetiva) será divulgado em edital complementar, no mural do Edifício do fórum Local, além do site: **http://www.tjmt.jus.br - Serviços/Seleção de Estagiários** e na imprensa local após a homologação das inscrições.

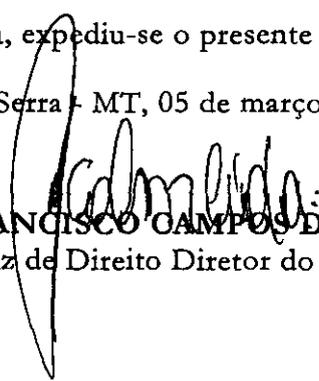
5.1.1 O candidato deverá apresentar-se para a realização da prova munido de documento original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente azul ou preta, com antecedência de trinta minutos do início da prova.



6. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital n.º 014/2012/GSCP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Tangara da Serra - MT, 05 de março de 2014.


JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA
Juiz de Direito Diretor do Foro